



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017/2020

REPRESENTANTES ENTIDADES E PARTICIPAÇÃO POPULAR

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TABAPORÃ (ASTAB)

TITULAR	GILBETO REIS CALADO DA SILVA RG: 000874219 SSP/MS Rua: Rua Projeto A, nº 10 Escolariedade: Ensino Superior Completo	CPF: 927.850.856-04 FONE: (66) 99607-0760
SUPLENTE	VALCENIR ANTONIO DA SILVA RG: 1.035.394-1 SJ/MT Rua: Julio Benedito da Silva, nº 1.280 Escolariedade: Ensino Médio Completo	CPF: 630.276.821-72 FONE: (66) 99619-5348

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPORÃ - ACET

TITULAR	ROSINEIDE NEVES LAURO RG: 1.022.504-8 Rua: Odete Terezinha Lodi Escolariedade: Ensino Superior Completo	CPF: 581.039.961-49 FONE: (66) 99639-0040
SUPLENTE	PATRICIA DE MELO SOUZA MALVEIRA RG: 929.270 Rua: Av. Drº Carlos Vidoto Escolariedade: Ensino Superior Completo	CPF: 856.711.181-15 FONE: (66) 3557-1108

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE TABAPORÃ MT - AMET

TITULAR	NELY POSSA DA ROSA STRAGLIOTTO RG: 16546890 SSP/MT Rua: Dorival de Souza nº44 N Escolariedade: Ensino Superior Completo	CPF: 923.473.471-87 FONE: (66) 99965-4324
SUPLENTE	MARIA LUCIMAR MARTINS DA SILVA RG: 49613849 SSP/PR Rua: Joaquim do Carmo Esteves, s/nº Escolariedade: Ensino Medio Completo	CPF: 503.629.251-00 FONE: (66) 99667-9737

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO - SINTEP

TITULAR	DEVAIR DE OLIVEIRA SOUZA RG: 01124032 SSP/MT Rua: Ari Zendron, s/nº Escolariedade: Ensino Superior Completo	CPF: 002.554.601-55 FONE: (66) 99633-7054
----------------	---	--



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017/2020

SUPLENTE	ALYSSON DENARDI ANTONIASSI RG: 59407457 SSP/PR Rua: Julio Benedito da Silva, s/nº Escolariedade: Ensino Superior Completo	CPF: 029.845.949-32 FONE: (66) 99606-8327
----------	---	--

Artigo 2º. - A presente nomeação, não conferencia direito a remuneração, caracterizando serviços relevantes.

Artigo 3º. - Nos termos do art. 3º, da lei municipal de nº 400/2003, a presente nomeação, será pelo período de um mandato de dois anos, com inicio em 31/05/2017 e termino previsto para 30/05/2019.

Artigo 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 31 de Maio de 2017.

SIRINEU MOLETA
PREFEITO MUNICIPAL